



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

---

LEI Nº 2.269 de 30 de Março de 2015.

**DENOMINA DE RUA CÍCERO JOSÉ DO  
NASCIMENTO, A RUA PROJETADA 34 DO  
LOTEAMENTO CRISTAL I E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a presente Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica denominada de Rua Cicero José do Nascimento a Rua Projetada 34, do loteamento Cristal I, quadras 07, 08, 13, 14, 18, 19, 213, 224, 546, 547, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 30 de Março de 2015.**

  
**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira**  
Prefeita Constitucional